



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 114/2020
Data: 20/01/2020 Horário: 11:49
Legislativo - OFC 3/2020

Ibitinga, em 13 de janeiro de 2020.

Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL

Excelentíssimo Presidente:

Atendendo solicitação feita por Vossa Excelência, para a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO para elaborar a Redação final do PLO Nº 209/2019, informo que a Redação Final foi elaborada e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta Casa.

Respeitosamente.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 209/2019

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o Mês Agosto Laranja, que dispõe sobre a conscientização da esclerose múltipla.

(Projeto de Lei Ordinária nº 209/2019, de autoria da Vereadora Alliny Sartori).

Art. 1º Fica instituído no município de Ibitinga o mês Agosto Laranja sobre a "Conscientização da Esclerose Múltipla".

Art. 2º A campanha possui o objetivo de conscientizar a população de que a Esclerose Múltipla é uma doença autoimune do sistema nervoso central (cérebro e medula espinhal) que mais acomete jovens adultos.

Art. 3º A campanha deverá ser realizada todos os anos no mês de agosto, em que é comemorado o Dia Nacional de Conscientização da Esclerose Múltipla, instituído pela Lei Federal nº 11.303, de 11 de maio de 2006, e é celebrado em 30 de agosto.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em...

